

**COMISSÃO DE AGRICULTURA , PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº 2007
(Do Sr. Celso Maldaner)**

Requeremos nos termos regimentais realização de audiência pública, nesta comissão para discutir o PL nº 751 de 2003 que altera o Art. 1º do Decreto - Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, definindo critérios de enquadramento de atividade rural, para fins de recolhimento da contribuição sindical.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, para discutir o PL nº 751 de 2003 que altera o Art. 1º do Decreto - Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, definindo critérios de enquadramento de atividade rural, para fins de recolhimento da contribuição sindical, com representantes da CONTAG, CNA, FETAESC e FAESC.

JUSTIFICATIVA

Será de substancial valia a realização de mais essa audiência pública em função de fatos ocorridos em Santa Catarina, onde os agricultores registraram boletim de ocorrência, por terem sido procurados nas suas propriedades por pessoas, que traziam consigo previamente impresso um “Termo de acordo de contribuição sindical” alegando serem assessores jurídicos e se intitulavam “quase oficiais de justiça”. Estes, ainda, ameaçaram que se acaso não fosse pago a contribuição seria enviado via boleto bancário uma fatura de alto valor e os CPF cancelados.

Diante do exposto encaminho cópia do boletim de ocorrência, e visando solucionar este grave problema é que propomos que esta Comissão, em reunião de audiência pública, traga os esclarecimentos necessários para que possamos emitir o parecer ao referido Projeto.

Sala das sessões, em 23 de Outubro de 2007.

Deputado Celso Maldaner
PMDB/SC